



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0246/2022

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Março de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICOLÓGICA PARA VITIMAS DE RACISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito com assento na Bancada do PROS desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize a criação do Programa de Assistência Jurídica e Psicológica para vitima de Racismo no Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

O racismo é uma forma de preconceito e discriminação baseada num termo controverso, que sociologicamente é revisto e do qual a genética também inicia uma revisão: a raça. No século XIX, compreendia-se que a cor da pele e a origem geográfica de indivíduos promoviam uma diferenciação de raças.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2022.

ISAIAS PINHEIRO LIMA

Vereador(a) - Autor(a)